



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Coordenadoria de Documentação**

**TERMO DE DESARQUIVAMENTO**

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Pedro Baldissera, datado de 09/02/2023, ao Requerimento **RQS/0041/2023**, do Deputado Ivan Naatz, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei nº **PL./0085.0/2022**, que "Dispõe sobre o Programa Estadual Saúde Sem Drogas.", de autoria do Deputado Ivan Naatz.

Florianópolis, 01/03/2023.

**Maria Ivonete Lessa**

Coordenadora de Documentação



LEEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Lessa**, em 01/03/2023, às 13:51.

---